



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE  
MINISTÉRIO DA SAÚDE  
Departamento de Aquisições

**PEDIDO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE**

**58A000141/QP/Nº0071/FG/2024**

Contratação de serviços de consultoria para fiscalização das obras de Construção do Centro Operativo de emergências em saúde pública(COESP)

1. No âmbito das actividades financiadas por parceiros de cooperação, o MISAU recebeu contribuições do Fundo Global (FG) para construção de um centro operativo de emergências em saúde pública, o qual pretende aplicar parte destes fundos para proceder à contratação de Serviços de Consultoria para Serviços de Fiscalização, para Construção e Apetrechamento do Novo Edifício do Centro Operativo de Emergência a em Saúde Pública (COESP), localizada em Mavalane, na Cidade de Maputo.
2. Nestes termos, o Ministério da Saúde convida as pessoas colectivas com capacidade para providenciar este serviço a expressarem a sua manifestação de interesse indicando as suas aptidões para prestar os serviços ora citados.
3. Qualificações do consultor:  
Para a prestação destes serviços são exigidos dentre outros os seguintes requisitos mínimos:
  - Capacidade técnica comprovada e reconhecida na fiscalização de obras ou similares;
  - Experiência mínima de 10 anos em trabalhos de consultoria na área objecto dos presentes Termos de Referência ou similares;
  - Possuir quadros competentes e especializados (pessoal chave) com mínimo de anos de experiência exigidos nos Termos de Referência.
  - Possuir um alvará de consultoria para obras públicas da 2ª classe com as seguintes categorias - Estudos e Projectos, Arquitectura, Fiscalização e Gestão de Contrato
4. A manifestação de interesse deverá ser redigida e submetida em língua portuguesa no formato físico, acompanhado de outros documentos relevantes que sustentem a experiência da empresa em (1) uma original e (1) uma cópia no endereço abaixo indicado **até ao dia 17 de Fevereiro de 2025, às 15.00 horas locais.**
5. O concurso será regido pelo Regulamento de Contratação de Empreitadas de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto nº 79/2022 de 30 de Dezembro
6. As empresas interessadas poderão obter informação adicional e os termos de referência detalhados no endereço abaixo indicado, durante as horas normais de expediente.
7. Não serão aceites Manifestações de Interesse que não estejam devidamente seladas ou entregues fora do prazo indicado no ponto 4.

*Ministério da Saúde, Departamento de Aquisições,  
Av. Eduardo Mondlane nº 1008, R/chão  
Fax : 258 21 306618, tel: 258 21 30662/1,  
Email : [procurementugfg@gmail.com](mailto:procurementugfg@gmail.com)  
Maputo – Moçambique*

**MAPUTO, Janeiro de 2025**